

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ



EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022

Nº Processo Adm.: 003/2022

Nº do Contrato: 004/2022

O Presidente do **IPREJ - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE JEQUIÉ**, Estado da Bahia, Sr. Diretor Presidente Emanuel Silva Almeida, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, HOMOLOGA E ADJUDICA** o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, com a empresa **CONASP CONTABILIDADE E ASSESSORIA PÚBLICA LTDA – ME**, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria contábil, execução orçamentária, acompanhando das contas mensais e anual junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA e na manutenção e operação do Sistema de Gestão de Auditoria – SIGA, para o Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Jequié – IPREJ, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme proposta, no valor mensal de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a execução do serviço e mais uma parcela no mês de dezembro de R\$ 11.458 (onze mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), referente a prestação de contas anual do exercício de 2022, sendo o valor global de R\$ 148.954,00 (cento e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), com vigência de 08 de fevereiro de 2022 e término em 08 de fevereiro de 2023, de acordo com o art. 25, inciso II, combinado com o artigo 13 do inciso II e III, da Lei 8.666/93.

EMANOEL SILVA ALMEIDA
Diretor Presidente do IPREJ